



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NÚMERO 534 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO)

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta, nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizou-se a quingentésima trigésima quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Joseth do Livramento Areia. A Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, servidores, o público presente e os que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Francisco da Rocha Sousa, que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Joseth do Livramento Areia, Maicon Gomes de Moraes, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira. Com a presença de nove vereadores e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA: A Presidente solicitou que a servidora Eliane Frederico Pinto proceder a leitura da Ordem do dia, onde leu-se: 1) Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 que “Suprime-se, o Inciso III do art. 22-B do Projeto de Lei”; 2) Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e; 3) Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Colocou-se em discussão a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 que “Suprime-se, o Inciso III do art. 22-B do Projeto de Lei”. Sem manifestação, colocou-se a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Suspendeu-se a Sessão por um minuto para que se incluísse a emenda à Redação Final do projeto. Posta em discussão e sem manifestação, seguiu-se para a votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, sendo aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Joseth do Livramento Areia fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

constar, eu, Sarah Magnago Simadão Marchiori, servidora, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Joseth do Livramento Areia, juntamente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco da Rocha Sousa, e encaminhada para publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 534, foi lida e aprovada.

Boa Esperança/ES,/...../.....

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário